



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## Ata da 71ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Setembro de 2.016.

**Presidente.: Carlos Roberto da Silva.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

# A

os cinco dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezesseis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **RENATO TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

Item 01 - Ata da 70ª (Septuagésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 15 de Agosto de 2.016.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

O Sr. Presidente solicitou que fosse feito a leitura do Requerimento do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Alvinlândia, o S. Ivan Zinetti, do dia 02 de Setembro de 2.016.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

(Não houve Requerimentos e Indicações).

Item 04 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 05 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 23/2.016 - EXECUTIVO, datado de 29 de Agosto de 2.016. Assunto.: "Dispõe sobre a consolidação do firmamento de acordo de parcelamento de dívida de tributos previdenciários com a Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

Item 5.2 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.016 -

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

LEGISLATIVO, datado de 06 de Setembro de 2.016.

Assunto.: Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura do Município de Alvinlândia/Sp - TC 001722/026/13 - Exercício de 2.013.

- Leitura da Defesa do Exmo. Sr. Ivan Zinetti Prefeito do Município de Alvinlândia referente as Contas 2.013.
- Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alvinlândia referente ao TC 001722/026/13, referente as Contas do Exercício 2.013.
- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Vice - Presidente e Relator) - Processo TC 001722/026/13.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.016, referente ao TC 001722/026/13.

## Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Em seguida foi feito a leitura do ITEM 2. Terminado a leitura do ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Não havendo matéria para o Item 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 04. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS**

**BRIQUEZI.** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado seu descontentamento referente à pessoas que estão usando o facebook para denigrir imagens das pessoas, deixando frisado que se a pessoa tem vontade de falar que fale na cara das pessoas e aqui somos nove vereadores e aqui cada um tem a sua conduta, porque se eu tiver alguma coisa pra falar eu não mando recado. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **LUIZ**

**MAGNO RUSSO.** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado seu apoio as palavras do nobre vereador Ederley Briquezi, deixando frisado que é muito fácil ficar na internet criticando, então que mostre a cara e não se esconda atrás de facebook e opinião aqui são nove e devem ser respeitadas. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **RENATO TERUEL.** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado seu apoio as palavras do Vereador Ederley, deixando seu repúdio a essas pessoas que se escondem atrás de internet ao invés de cuidarem de suas obrigações.

Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY**  
**ESTRUBI.** O Nobre vereador deixou registrado que é fácil ficar se esconde e falando, atacando as pessoas, quero ver ganhar as eleições e vir aqui defender a população de cabeça erguida, vou votar aqui as contas de acordo com a minha consciência. Fazendo o uso da palavra a



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.**: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado seus agradecimentos a presença da população na Sessão, deixando frisado que bom seria que todas as sessões fossem assim com a participação de todos. Não havendo Vereadores que desejassem fazer o uso da palavra no ITEM 04, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 5.** Em **1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1.** Os Nobres Vereadores Ederley Marco dos Santos Briquezi, Sidney Estrubi, Renato Teruel e Leonício Roberto fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 5.1.** Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o **ITEM 5.1,** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação.** Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Nobre Vereador Renato Teruel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o **ITEM 5.1** em **2ª Discussão e Votação** na mesma Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade de Votos o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1.** Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1.** Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Discussão e Votação o ITEM 5.2.** Em seguida o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária da Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Ilma. Sra. Claudineide Ap. da Silva Teruel que fizesse a ***Leitura da Defesa do Exmo. Sr. Ivan Zinetti Prefeito do Município de Alvinlândia referente as Contas 2.013; do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alvinlândia referente ao TC 001722/026/13, referente as Contas do Exercício 2.013; do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Vice - Presidente e Relator) - Processo TC 001722/026/13 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.016, referente ao TC 001722/026/13.*** Em seguida o Sr. Presidente comunicou que conforme o ***Requerimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alvinlândia o Sr. Ivan Zinetti, concedendo ao mesmo a palavra pelo período de 10 (dez) minutos.*** Como o Executivo não estava presente para fazer uso da palavra, em seguida o Sr. Presidente colocou em **Única Discussão o ITEM 5.2.** Os nobres Vereadores Ederley Marco dos Santos Briquezi e Sidney Estrubi fizeram o uso da palavra para versarem sobre o **ITEM 5.2.** Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.2** em **Única Votação.** A referida votação será nominalmente e na ordem alfabética de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.:

- **Vereador ARHUR DA SILVA RIBEIRO.:**  
Contrário ao Parecer TCESP.
- **Vereador CARLOS ROBERTO DA SILVA.:**  
Contrário ao Parecer TCESP.

